

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite de Moura, 1.011 Brejo Santo - Ceará - Fone (088) 531.1010 - Fax 3531.0447
CNPJ: 05.454.897/0001-47 - e-mail: cmbrejosanto@gmail.com

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 059/22 - de 30 de novembro de 2022.

ALTERA NOMENCLATURA DA EEF PADRE PEDRO INÁCIO RIBEIRO, PARA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL PADRE PEDRO INÁCIO RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brejo Santo, em sessões realizadas no dia 15 de dezembro do corrente ano, aprovou Projeto de Lei nº 059/22 de autoria do Poder Executivo Municipal, e, eu encaminho a Chefe do Executivo para sanção, o seguinte:

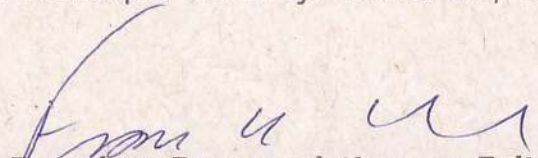
AUTÓGRAFO DE LEI

Art. 1º - Faz alterações na nomenclatura da **EEF PADRE PEDRO INÁCIO RIBEIRO**, passando a seguinte:

ESOLCA	LOCALIDADE	INEP
ESCOLA DE ENSINO FUNDMAENTAL EM TEMPO INTEGRAL PADRE PEDRO INÁCIO RIBEIRO - E.E.F.T.I. PADRE PEDRO INÁCIO RIBEIRO	Bairro Centro	23169826

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Brejo Santo-CE, em 16 de dezembro de 2022.


Francisco Bezerra de Lucena Feitosa
Presidente da Câmara